

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Praça Miguelina Vecchio, a praça conhecida como Praça Mil Cinquenta Três – Bairro: Marcílio Dias em Porto Alegre.

Art. 1º Denomina Praça Miguelina Vecchio, a praça conhecida como Praça Mil Cinquenta Três – Bairro: Marcílio Dias em Porto Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A socióloga Miguelina Paiva Vecchio, foi vice-presidente nacional e estadual do Partido Democrático Trabalhista (PDT) Líder feminista e trabalhista, o partido a destaca como "uma das maiores lideranças brasileiras na luta por democracia".

Além da vice-presidência do partido, tanto em nível nacional quanto em estadual, no Rio Grande do Sul, a líder trabalhista ocupava a presidência da Ação da Mulher trabalhista (AMT) e a presidência estadual da Fundação Leonel Brizola Alberto Pasqualini, também no Rio Grande do Sul.

A socióloga seguiu a tradição trabalhista do pai, mas adicionou a ela a luta feminista. Foi servidora no Legislativo gaúcho, no cargo de assessora técnica da bancada do PDT e das Comissões de Serviço Público e de Cidadania e Direitos Humanos. Ocupou também a vice-presidência da Internacional Socialista de Mulheres (ISM), desde 2009. Foi secretária de organização da executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do RS, além de presidente do mesmo Conselho. Foi, ainda, coordenadora geral do Fórum Nacional de Mulheres de Organismo de Partidos Políticos.

VEREADORA BIGA PEREIRA

PCdoB



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador (a)**, em 26/04/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0736902** e o código CRC **42502B87**.